



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 02/CS, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Autoriza o afastamento do país do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para participar Missão de interação entre instituições do Brasil, Alemanha e Reino Unido, representando o CONIF.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR, ad referendum do Conselho Superior, o afastamento do país do Reitor do IFAL, Sérgio Teixeira Costa, para participar Missão de interação entre instituições do Brasil, Alemanha e Reino Unido, representando o CONIF, com o objetivo de viabilizar intercâmbio acadêmico e científico, no período de 28 de janeiro a 09 de fevereiro de 2013, com ônus para a administração.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Pessoa de Melo
Presidente Substituto do Conselho Superior